



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

18 NOV 2021

10. Sancionado

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº 2187/21	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
<p>Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, informações quanto à previsão de orçamento, no ano de 2022, para a progressão funcional dos servidores do DETRAN, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>		
<p>O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, informações quanto à previsão de orçamento, no ano de 2022, para a progressão funcional dos servidores do DETRAN, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>		
<p>Em tempo, vale ressaltar a importância da necessidade de valorizar o servidor, por meio do investimento na carreira, com a progressão funcional do servidor de uma para outra referência posterior. Deste modo, requeremos informações quanto à possibilidade de progressão funcional dos servidores do DETRAN-RO, no orçamento do ano de 2022.</p>		
<p>Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.</p>		
<p>Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS</b>		
Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.		
Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.		
 <b>ANDERSON PEREIRA</b> Deputado Estadual - PROS		





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo obter informações quanto à previsão de orçamento, no ano de 2022, para a progressão funcional dos servidores do DETRAN, no âmbito do Estado de Rondônia.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a obtenção de urgentes informações e providências quanto à previsão do atendimento da presente demanda, a ser incluído no orçamento do ano de 2022. Isto posto, pleiteia-se pela inclusão no orçamento do ano de 2022, a progressão funcional dos servidores do DETRAN-RO.

Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS</b>		

termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Assim, esclarece-se a razão pela qual está Casa de Leis apresenta a mencionada proposição com pedido de informações quanto à possibilidade de inclusão, no orçamento do ano de 2022, a progressão funcional dos servidores do DETRAN, no âmbito do Estado de Rondônia.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.

**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual – PROS